CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

—ESTADO DE SÃO PAULO—

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 159000-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A Serviço do Povo!

PORTARIA
(R.H. nº 37/2014)

O senhor **CLAUDEMIR SEBASTIÃO BASSO,** Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N C E D E LICENÇA PRÊMIO, conforme disposto nos artigos 79 ao 84 da Lei Municipal 1.128, de 15 de Setembro de 1970, à servidora Elisandra Machado Valadares, Auxiliar Legislativo, RG nº. 9.537.011-0, 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo 2009 - 2014.

I - A concessão se dá em caráter excepcional por absoluta necessidade da servidora no departamento onde trabalha e pela opção da mesma conforme requisição, aplicando-se o disposto no artigo 82 da Lei Municipal nº 1.128/70 (recebimento).

II – As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

IV – O direito da licença prêmio da servidora deverá ser empenhado no mês de maio/2014, sendo a portaria despachada nesta data para efeitos de apostilamento.

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Taquaritinga, em 19 de maio de 2014.

Claudemir Sebastião Basso
- Presidente -

Recebi
19/05/2014